

Campo para Cálculo de ISS Simplificado

Produto	: Microsiga Protheus® SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.5		
Chamado	: TQVQL1	Data da publicação	: 28/11/14
País(es)	: Todos	Banco(s) de Dados	: Todos

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **GFE1191**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Efetuada alteração na rotina de **Chamada de Funções de Cálculos (GFEXFUNB)**, **Cálculo Autônomo (GFEA100)** e **Frete Combinado (GFEA084)**, com a inclusão do campo **% ISS Simples (GU3_PCISS)** no cadastro de **Emitentes (GFEA015)**, para caso o transportador optar pelo Simples Nacional e possuir uma alíquota diferenciada que segue uma tabela por faixas de receita bruta, esta seja considerada no cálculo.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Implementação

O Sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **GFE1191** é imprescindível:

- Realizar o backup da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório "**\PROTHEUS11_DATA\DATA**") e dos dicionários de dados "**SXs**" (diretório "**\PROTHEUS11_DATA\SYSTEM**").
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***.

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em **Microsiga Protheus TOTVS Smart Client** (se versão 10) ou **ByYou Smart Client** (se versão 11), digite **GFE1191** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a de liberação do chamado.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado ou é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **GFE1191**.

4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
5. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (log) de todas as atualizações processadas. Nesse log de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (log) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Atualizações do Compatibilizador

1. Criação de **Campo** no arquivo **SX3 - Campos**:

Tabela	GU3
Ordem	97
Campo	GU3_PCISS
Tipo	Numerico
Tamanho	9
Decimal	5
Título	%ISS Simples
Descrição	%ISS Simples
Picture	@E 999.99999

Procedimento para Utilização

1. Em **Gestão de Frete Embarcador (SIGAGFE)**, acesse **Movimentação > Expedição/ Recebimento > Documento de Carga**.
 - Inclua um documento de carga para a mesma cidade, gerando um cálculo de NFS.
 - Verifique que a alíquota sempre será a alíquota da cidade do serviço.
2. Acesse **Cadastros > Gerais > Emitentes**.
 - Foi incluído o campo **% ISS Simples**, que somente ficará habilitado quando os campos **Reg Tribut** estiver igual a "Simplificado" e **Contrib ISS** igual a "Sim".

- Com o novo desenvolvimento, quando o transportador tiver uma alíquota diferenciada em seu cadastro, esta deverá ser utilizada para o cálculo do ISS.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	GU3 - Emitentes
Rotinas Envolvidas	GFEA015 - Emitentes GFEA100 - Cálculo Autônomo GFEA084 - Frete Combinado GFEXFUNB - Chamada de Funções de Cálculo
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®